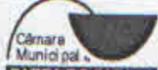




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

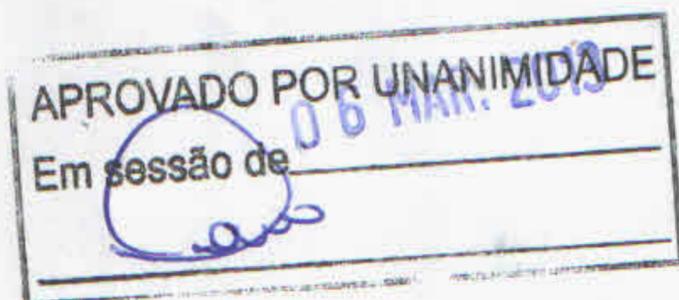
 Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º169, Liv. 23, Fls. ____ Em 04/03/2013. às 08:40hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.150/2013

Autor: Vereador WELITON ANDRADE DA SILVA - PMDB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito de Barra do Garças e ao Secretário Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social, solicitando assistência médica, psicológica e social, aos agentes prisionais da cadeia pública municipal, aos familiares dos detentos, aos familiares de menores infratores, bem como assistência social e psicológica aos albergados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
28 fevereiro de 2013.




WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente oportunizar a essas pessoas, agentes prisionais, detentos, albergados, menores infratores e respectivas famílias, a oportunidade de ter um acompanhamento psicológico, médico e social, como forma de suporte pela própria condição de vida.

Com isso, estamos solicitando a atenção do Prefeito Municipal e Secretários, no atendimento dessa nossa propositura.


WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB